

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Julia Bueno Nicolete	Cargo/Matrícula: Agente Serv.G/ 11929
E-mail: semeiajahu@gmail.com	Telefone: (14) 99813-6632
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (DOIS) VEÍCULO ZERO KM DO TIPO PICK UP COMPACTA, A SER UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Solicitação nº _____	

1. Justificativa da contratação

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jahu vem enfrentando aumento significativo na demanda por serviços operacionais, especialmente no que se refere às atividades de fiscalização ambiental, monitoramento de áreas públicas e atendimento a ocorrências relacionadas a descartes irregulares de resíduos.

Nesse contexto, a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro do tipo *pick-up* média robusta mostra-se indispensável, considerando a necessidade de um meio de transporte adequado para trafegar em terrenos acidentados e de difícil acesso, garantindo maior desempenho operacional.

A referida aquisição visa:

- Reforçar a frota operacional da Secretaria;
- Reduzir a dependência de veículos inadequados ou com elevado desgaste;
- Diminuir os custos recorrentes com manutenção;
- Proporcionar maior agilidade, segurança e confiabilidade nos deslocamentos das equipes;
- Ampliar a capacidade de fiscalização ambiental.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se essencial para o adequado desempenho das atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das ações de controle e proteção ambiental no município.



2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	01	CARACTERÍSTICAS GERAIS • Veículo automotor tipo pick-up compacta, cabine simples, novo (zero quilômetro), sem uso anterior; • Ano/modelo correspondente ao da data da entrega ou superior; • Capacidade mínima para 02 (dois) ocupantes; • Mínimo de 02 (duas) portas laterais; • Cor branca sólida; • Direção hidráulica, elétrica ou eletroassistida; • Ar-condicionado original de fábrica; • Vidros elétricos dianteiros; • Travas elétricas; • Sistema de som com rádio AM/FM, entrada USB ou tecnologia equivalente; • Tomada 12V ou USB; • Protetor de caçamba instalado; • Capota marítima instalada. MOTORIZAÇÃO E DESEMPENHO • Motorização bicom bustível (flex); • Cilindrada mínima de 1.300 cm³; • Potência mínima de 98 cv quando abastecido com gasolina e 107 cv quando abastecido com etanol; • Sistema de injeção eletrônica; • Transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; • Tração original de fábrica; • Capacidade mínima de carga útil de 600 kg. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Distância entre eixos compatível com a categoria; • Altura livre do solo compatível com a utilização em vias urbanas e estradas



	não pavimentadas; • Tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; • Caçamba com volume mínimo de 840 litros; • Estrutura adequada para transporte de materiais, equipamentos, ferramentas e insumos utilizados nas atividades operacionais da Administração Municipal. SEGURANÇA • Airbags frontais para motorista e passageiro; • Sistema de freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD); • Cintos de segurança conforme legislação vigente; • Encostos de cabeça para os ocupantes; • Controle eletrônico de estabilidade e tração, quando integrante da configuração original do fabricante; • Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e demais normas aplicáveis. CONFORTO E FUNCIONALIDADE • Computador de bordo ou sistema equivalente; • Chave com acionamento remoto ou sistema equivalente; • Iluminação interna e externa em conformidade com a legislação vigente; • Painel de instrumentos com indicadores de velocidade, nível de combustível e demais informações operacionais essenciais. GARANTIA • Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, prestada por rede de concessionárias autorizadas do fabricante.
3. Dotação Orçamentária	
Tramitar pela contabilidade	
4. Forma e prazo de pagamento	
4.1. Forma de Pagamento: ☒ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial	



4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

4.2. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (30 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

5. Indicação do gestor da contratação

Regis Rezende Pinto – Secretário de Meio Ambiente / CPF: 071.591.368-96

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Julia Bueno Nicolete : Agente Administrativo I / CPF: 567.173.458-45

Jahu/SP, 09 de junho de 2026


Julia Bueno Nicolete
Responsável pela Formalização da Demanda

DE ACORDO:


Regis Rezende Pinto
Secretário de Meio Ambiente

